



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCOS COELHO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5667

e-mail: marcoscoelho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Projeto de Resolução nº /2025

INSTITUI A MEDALHA CLÓVIS DE BARROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso das suas atribuições legais faz saber que o plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO constituída de diploma “**CLÓVIS DE BARROS**”, como forma de reconhecimento e homenagem ao grande gestor de políticas no Estado do Espírito Santo e principalmente para cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – A MEDALHA será concedida anualmente, podendo ser concedida na sessão solene da Festa da Cidade no mês de JUNHO.

Art. 3º – A MEDALHA será destinada a homenagear Deputados (as) e Ex-Deputados (as), que de forma extraordinária, tenham se destacado em ações de grande relevância para a comunidade e se dedicaram em prol de políticas públicas para a cidade.

§1º – A mesa diretora desta Casa de Leis procederá à indicação de 01 (um) homenageado (a), após ouvir indicações dos vereadores.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330034003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2006, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCOS COELHO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5667

e-mail: marcoscoelho@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

§ 2º – A indicação que trata o parágrafo anterior deverá vir acompanhada de justificativa e dados do homenageado(a) que comprovem a relevância da indicação, o merecimento da concessão da MEDALHA.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, aos 14 de março de 2025.

MARCOS SALLES COELHO

Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330034003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Currículo - CLÓVIS DE BARROS

**Nasceu em 28 de Agosto de 1931.
Faleceu em 17 de Dezembro de 2024.**

Filiação: Thimóteo Barros do Rêgo e Maria José Coelho de Barros.

Irmãos: Benedita, Maria José, Lícia, Rita, José e Josué.

Cursou até o 4º ano primário na Escola Mista de Conduru.

Sempre muito esforçado, gostava muito de ler e somente depois de casado, em 1967 foi retomar os estudos concluindo o Ensino Médio (antigo Artigo 99) em Cachoeiro de Itapemirim e depois prestou provas em Vitória e fez Vestibular para Direito, tendo concluído o curso na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Logo depois foi aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil com registro sob o número: OAB-ES 2.619

Em sua atuação como Político - Foi Vereador (1959 a 1962) e Presidente da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim (1961 e de 1967 a 1970), Deputado Estadual (1975 a 1979, sendo eleito Vice-presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo) e Secretário de Estado de 3 Governadores diferentes (Eurico Rezende, Élcio Álvares e Albuíno Azeredo), além de exercer cargos de Secretário Municipal na Prefeitura de Cachoeiro por diversas vezes.

Foi casado por 60 anos LEONILDA GAVA BARROS (DONA NÊGA), deixou além da esposa, três filhos: PATRÍCIA, LEANDRO e LETÍCIA, os genros MARCELO e ANDRÉ, e as netas: LAÍS, ANITA, MAÍSA e MILENA.

≈=====

Quem foi CLÓVIS DE BARROS?

CLÓVIS nasceu na Vila de Conduru. Filho de Thimóteo Barros do Rêgo e de Maria José Coelho de Barros. Ficou órfão de Mãe ainda na primeira infância, quando ainda estava sendo alfabetizado na Escola Mista de Conduru. Na sua juventude CLOVIS treinava datilografia no cartório de seu pai e telegrafia na estação ferroviária da Leopoldina.

CLÓVIS prestou o serviço militar com 18 anos de idade no Rio de Janeiro, no Regimento Escola de Infantaria, onde atuou por quase um ano, dando baixa como cabo apto à promoção de 3º sargento.

Quando o pai, que era Tabelião de Notas e proprietário do Cartório de Conduru, foi acometido por doença incapacitante e vindo a falecer, CLÓVIS submeteu-se ao concurso de Escrevente Juramentado, passando a ser nomeado Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil.

Observando a falta de qualquer serviço de saúde, CLÓVIS empreendeu a construção de um Hospital Maternidade em terreno da própria família, para atender



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330034003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



partos e simples curativos, tudo sem fins lucrativos.

Sem condições para fazer funcionar o sistema na forma de hospital, CLÓVIS procurou o Secretário de Estado da Saúde, que alegou não ter orçamento específico, aconselhando CLOVIS a procurar o Prefeito do Município, que fez a mesma observação.

CLÓVIS propôs que o prédio fosse doado ao Município para funcionar como uma Unidade Sanitária, dotada de médico, dentista, enfermeiro e pessoal auxiliar.

O acordo foi firmado e, passado mais de meio século, o prédio continua sendo utilizado como Unidade Sanitária.

Na mesma época CLÓVIS coordenou a implantação de uma cooperativa de fornecedores de cana à extinta Usina São Miguel.

Foi adquirida uma área de terreno medindo oito mil metros quadrados, com a construção de um prédio de dois pavimentos. No primeiro andar funcionava atendimento médico e odontológico, sediando a agência dos Correios, posto telefônico, além da sede administrativa da própria entidade.

Com o passar dos anos a referida Usina São Miguel acabou sendo paralisada, ocasionando a incorporação da cooperativa de Cachoeiro, à sua congênere do Município de Itapemirim, que sempre atuou em torno da Usina de Açúcar Paineiras.

Algum tempo depois a cooperativa de Itapemirim, deixou de atender as obrigações assumidas com a incorporação, sendo seu acervo desapropriado pela Prefeitura de Cachoeiro, que se tornou a proprietária do mesmo acervo, ou seja, o prédio e o respectivo terreno na Vila de Conduru.

Estas e outras pequenas realizações deram notoriedade a CLÓVIS DE BARROS, que acabou sendo envolvido pelas atividades políticas, acabando por ser eleito por cinco vezes Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Quando já casado, o cartório foi transferido para a esposa LEONILDA (a DONA NÊGA), submetida igualmente ao concurso de Escrevente Juramentada.

Como na época o cargo de Vereador não era remunerado, possibilitou que CLÓVIS fosse nomeado Secretário Municipal de Planejamento, promovendo de início um Plano Municipal de Desenvolvimento.

Entre as realizações pode-se mencionar a licitação pública do Sistema de Água e Esgoto do Município, que era obsoleto e não atendia as necessidades para o desenvolvimento do Município, como todos os Distritos.

Como uma iniciativa pioneira, o transporte público municipal se tornou gratuito para estudantes e trabalhadores, na ida e volta para escola e ao trabalho, das seis às oito horas da manhã e das 18 às 20 horas.

Em convênio com o SEBRAE foi implementado o Banco do Povo, que atendia demandas de microcréditos.



Representando a Prefeitura e na companhia do Sr José Afonso Coelho, foi criada a Feira do Mármore e do Granito, realizada anualmente no mês de agosto, sendo ampliada no mês de fevereiro de cada ano, na capital do Estado, valendo mencionar a criação do Centro Tecnológico das Pedras Ornamentais - CETEMAG.

Induzido pela classe política, CLÓVIS acabou sendo eleito Deputado Estadual, sendo eleito Vice-presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

CLÓVIS aceitou o convite do Governador Élcio Álvares, para ocupar a Secretaria de Estado de Obras Públicas, valendo mencionar a atual estação rodoviária de Vitória, o Centro de Reabilitação Física e o início das obras da Terceira Ponte, que liga Vitória a Vila Velha.

O então Senador, Dr Eurico Rezende, futuro Governador do Estado, confidenciou que estabeleceria o critério de continuidade sem continuísmo, ou seja, se nomeasse qualquer Secretário, do governo anterior, os demais se sentiriam com o mesmo direito.

CLÓVIS concordou, porém o Dr Eurico declarou que quebraria o princípio nomeando CLÓVIS DE BARROS como Secretário de Estado de Cultura e Bem Estar Social, em homenagem ao Rui Barbosa de Cachoeiro, como costumava repetir o Deputado e agora novamente eleito Prefeito, Theodorico Ferraço.

CLÓVIS presidiu o Conselho Estadual de Cultura, durante quatro anos e, por recomendação do Dr Eurico Rezende, passou a representar o Governo Estadual no Conselho de Administração do MEPES, cuidando, na companhia do Padre Pietrogrande, na difusão das Escolas Famílias Agrícolas, que adota a pedagogia da alternância.

Com a dura realidade de carência na Grande Vitória e no interior do Estado, CLÓVIS criou o Fundo Social Contra a Pobreza Absoluta (FUSPA), atuando na Favela do Pé Sujo, no Município de São Mateus, na Favela do Pó em Linhares, na Favela do Sossego na Serra, na região de Santa Rita, compondo cinco comunidades que viviam nas palafitas, do Bairro Resistência até Santa Rita, cuja liderança era Dona Lêda, que afirmou que a vida da comunidade era precária, cunhando a frase que se tornou um filme, do saudoso jornalista Hamilton de Almeida, intitulado: Aqui é lugar de toda pobreza!

Como na época recrudesciam as invasões de terras na Grande Vitória, CLÓVIS instituiu o projeto de assentamento de famílias desabrigadas que viviam em palafitas (PROFADES).

CLÓVIS descobriu que as terras de Itanhenga eram de propriedade do Governo Estadual. Para atender aquela premente necessidade de moradia, CLOVIS recorreu a todos os recursos da Administração Estadual e recursos da LBA, implantando ampla infraestrutura, com os mais variados equipamentos comunitários como escola, creche, lavanderia pública, campo de futebol e quadra esportiva.

Prevendo grande crescimento de habitantes, foi reservado um local para cemitério público. Atualmente o local passou a ser chamado de Rosa da Penha 2.

Um pequeno assentamento ocorreu em Conduru, terra natal de CLÓVIS, com a



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330034003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



construção de uma creche nos fundos da qual foram construídas dez casas geminadas, sendo o restante do terreno ocupado por mais de 100 casas.

Hoje o local é chamado como Bairro Creche, localizado na proximidade da Escola Professor Domingos Ubaldo, cujo terreno também foi doado por CLÓVIS, próximo à Unidade Sanitária, que CLOVIS construiu cerca de meio século atrás.

O trabalho executado repercutiu até fora do Brasil, sendo o CLÓVIS DE BARROS convidado por três Governos da Europa: Alemanha, França e Holanda, para troca de experiências, sem custos para o erário estadual.

Pra completar a carreira na vida pública, CLÓVIS também foi Secretário de Estado do Governo Albuíno Azeredo, sendo talvez, o único político do Espírito Santo a fazer parte do alto escalão de três Governos Estaduais de três Governadores diferentes: Eurico Rezende, Élcio Álvares e Albuíno Azeredo.

Depois de tanto trabalho dedicado ao serviço público, veio a aposentadoria e CLÓVIS se recolheu e voltou a morar em Conduru, de onde o coração dele nunca saiu.

CLÓVIS sofreu os efeitos da Pandemia, sendo internado com Covid 19 em 2020, e com reincidiva no ano seguinte. Na mesma época teve o deslocamento de retina, ficando cego da vista direita e com somente 20% da vista esquerda. Depois sofreu uma queda, fraturou a coluna e duas costelas. Recuperou-se dessas enfermidades e, no mês de agosto do ano de 2024 sofreu outras duas quedas, resultando em uma lesão gravíssima na coluna cervical (com risco de tetraplegia) e, com isso, veio a disfagia e acabou não conseguindo mais andar. Em quatro meses veio a falecer.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 14 de março de 2025

**Marcos Salles Coelho
Vereador - PSB**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330034003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

